

Assunto:

Nº do Informe

Atribuição de CNS-Cartão Nacional de Saúde do profissional CNES, através de pesquisa na base do CADSUS WEB

026/14

Objetivos:

Divulgar junto aos Coordenadores e Gerentes do DATASUS a nova forma da atribuição do CNS-Cartão Nacional de Saúde do profissional cadastrado na base local (SCNES), diretamente da base do CADSUS WEB.

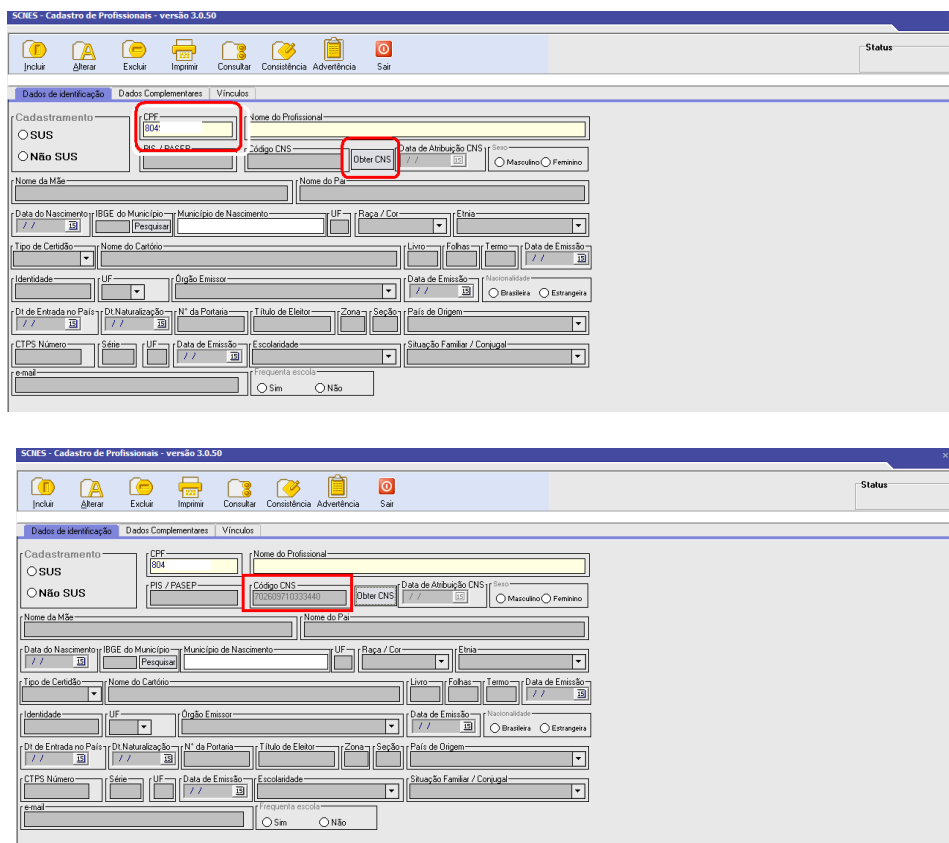
Referência Jurídico/Normativa:

Detalhamento:

A partir da versão 3.0.50 do SCNES, competência 09/14, está sendo possível atribuir o CNS-Cartão Nacional de Saúde do profissional cadastrado na base local SCNES, pesquisando o seu CPF diretamente na base do CADSUS WEB, através de um serviço *Web service*^(*). Para tanto, será necessário que o equipamento onde se encontra instalado o SCNES esteja conectado à internet.

DETALHAMENTO DA NOVA FUNCIONALIDADE:

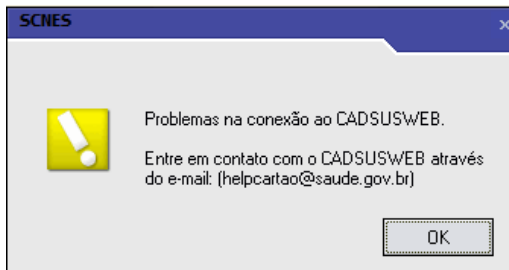
No SCNES é realizada a pesquisa do CNS, através da digitação do CPF no campo específico, e, após clicando no botão <OBTER CNS>, conforme tela a seguir:



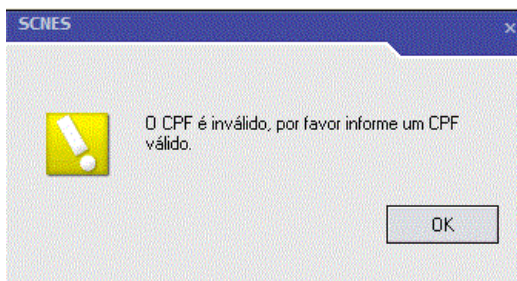
(*) "Web service é uma tecnologia utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes".

Mensagens possíveis para a não atribuição do CNS, via pesquisa no CADSUS WEB:

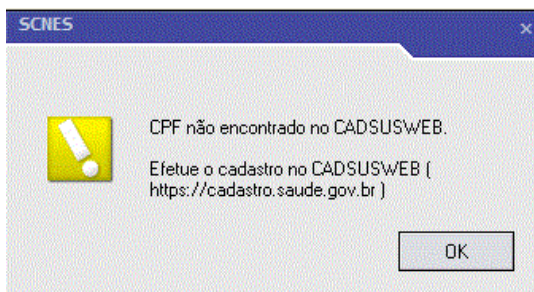
1ª Problemas na conexão ao CADSUS WEB. Entre em contato com o CADSUS WEB através do e-mail: (helpcartao@saude.gov.br)



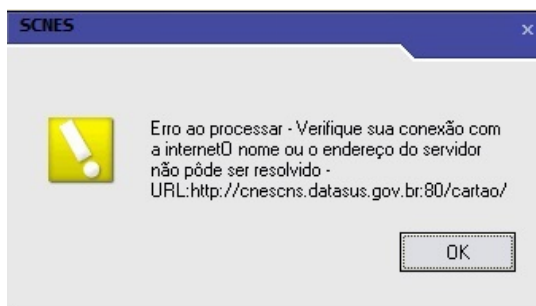
2ª O CPF é inválido, por favor informe um CPF válido.



3ª CPF não encontrado no CADSUS WEB. Efetue o cadastro no CADSUS WEB (<https://cadastro.saude.gov.br>)



4ª Erro ao processar - Verifique sua conexão com a internet.



Neste caso o SCNES pode estar sem conexão com a internet ou pode existir algum tipo bloqueio na rede local. Neste caso será necessário solicitar o suporte local.

ATENÇÃO:

(a) Informe site CNES [Informe de 17/07/2014](#)

Conforme comunicado anteriormente, o CNES não executa mais a rotina de geração do nº de CNS provisório (CNS iniciados por 98). A partir de março/2014 os novos profissionais cadastrados no CNES têm o nº de CNS atribuído através da consulta realizada pela base nacional do CNES, diretamente no Banco do Cartão Nacional de Saúde.

Para tanto, a consulta realizada pela base nacional do CNES diretamente no Banco do Cartão Nacional de Saúde será realizada considerando a existência do CPF da pessoa cadastrada no CADSUSWEB.

Esclarecemos que a atualização do CNS do profissional cadastrado no CNES continua sendo realizada pela atualização diária do arquivo CNS DE PROFISSIONAL BRASIL na base local SCNES.

Lembramos que, a partir da versão 3.0.20 do SCNES, o arquivo CNS DE PROFISSIONAL BRASIL passou a compor o conjunto de arquivos chamado PROFISSIONAIS BRASIL.

Caso, após a importação do arquivo CNS DE PROFISSIONAL BRASIL o CNS do profissional não seja atualizado na base local do SCNES, sugerimos realizar a pesquisa do CNS do profissional no CADSUSWEB (cadastro.saude.gov.br/cadsusweb).

Se na pesquisa realizada no CADSUSWEB não for identificado o CNS do profissional será necessário realizar o cadastro dessa pessoa no CADSUSWEB, para geração de um CNS válido e possibilitar a atualização desse CNS no SCNES local.

É importante verificar se o CPF informado no CNES é o mesmo informado no CADSUSWEB.

(a) Permanece a possibilidade de atribuição do CNS para novos profissionais cadastrados na base local SCNES, através do arquivo PROFISSIONAIS BRASIL (<http://cnes.datasus.gov.br>), opção Serviços/ Profissionais Brasil).

Rio de Janeiro 16 de setembro de 2014
Ministério da Saúde - SE/DATASUS
Coordenação Geral de Análise e Manutenção/CGAM
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde/CDESS